DECRETO nº 090/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 130.950,00 (cento e trinta mil novecentos e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.209 – Gastos com Recursos do IGD/SUAS
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.800,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.109 – Promoção da Semana do Município
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.100,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 14.300,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com o superávit ocorrido no exercício anterior no recurso vinculado ao IGD/SUAS no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e redução no valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
1.121 – Construção do Centro Afro-Brasileiro
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 2.100,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 14.300,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 10 de julho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de julho de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.